



EDITAL Nº 09/2025 - PPGCS / UEPG

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS À MATRÍCULA EM DISCIPLINAS OFERTADAS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025, NA CONDIÇÃO DE ALUNO ESPECIAL, NO CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE – área de concentração Atenção Interdisciplinar em Saúde, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

A Coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde (PPGCS) da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), no uso de suas atribuições, torna público o processo de inscrição de candidatos à matrícula em disciplinas ofertadas pelo PPGCS-UEPG, nível de Mestrado e Doutorado, na condição de aluno especial, conforme dispõe o presente Edital:

1. Público-alvo:

Podem se inscrever profissionais da área da saúde e afins.

Observação: Não serão aceitas inscrições de candidatos que ainda não concluíram curso de graduação.

2. Período para as inscrições: de 29 de março a 04 de abril de 2025, exclusivamente via sistema ACAD/UEPG, no seguinte endereço eletrônico: https://acad.apps.uepg.br/inicio, clicando na aba increver-se.

3. Documentos necessários à inscrição:

- 3.1. Requerimento de inscrição em disciplina na condição de aluno especial (**Anexo I**), com todos os campos devidamente preenchidos e com a assinatura digitalizada.
- 3.2. Diploma de graduação (frente e verso) ou declaração/certificado de conclusão do curso de graduação.
- 3.3. Histórico Escolar do curso de graduação.
- 3.4. Curriculum Vitae atualizado, modelo extraído da Plataforma Lattes do CNPg.
- 3.5. Cédula de identidade ou Folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro.
- 3.6. Carta de intenção justificando o interesse na(s) disciplina(s) (Anexo II).
- 3.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais). A taxa de inscrição deverá ser paga por meio de depósito ou transferência bancária,

Banco (104): Caixa Econômica Federal.

Agência: 3186 Operação: 003

Conta: 432-0 FAUEPG STRICTO SAÚDE, CNPJ: 08.574.460/0001-35.

Atenção: O pagamento efetuado após a data de encerramento das inscrições não será

aceito.

O pagamento poderá ser paga via PIX, por meio da chave: f6dd518b-7b73-4f89-8ce2-5cf6a739705e ou pelo QR Code:





Pague com o Pix, utilizando o QR CODE abaixo:



FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL CIENTIFICO E TECNOLOGICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL



1. Abra o aplicativo do seu banco e escolha a opção de pagamento com Pix / QR CODE.



2. Aponte a câmera do seu celular para o código acima.



3. Informe o valor que deseja pagar e confirme.

O pagamento da taxa de inscrição não garante a matrícula na disciplina escolhida.

Alunos regularmente matriculados em outros cursos de Pós-graduação *Strictu Sensu* da UEPG estão isentos de pagar a taxa de inscrição.

Observação 1: Não serão aceitos depósitos por meio de envelope, e recomenda-se que não sejam realizados depósitos por meio de casas lotéricas, pois há limite de depósitos diários por conta.

4. Das inscrições:

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento. Dentre as normas gerais, destacamos os itens a seguir.

- 4.1. O candidato poderá se inscrever como aluno especial indicando a primeira, segunda e terceira opções de disciplinas, se assim desejar. Contudo, tendo a inscrição aprovada, poderá cursar apenas 01 (uma) disciplina no primeiro semestre de 2025.
- 4.2. A aceitação da inscrição como aluno especial está condicionada à disponibilidade de vagas, sendo dada prioridade aos alunos regulares de outros programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* (mestrado ou doutorado).
- 4.3. A admissão do aluno especial terá validade de um semestre letivo.
- 4.4. O número máximo de créditos a serem cursados na qualidade de aluno especial em disciplinas no PPGCS é de 4 (quatro) créditos.





- 4.5. O aluno especial que for reprovado em qualquer disciplina do PPGCS ficará impossibilitado de ser admitido como aluno especial no PPGCS por um período de 1 (um) ano.
- 4.6. As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital serão sumariamente indeferidas.

5. Das disciplinas ofertadas para o 1º semestre de 2025 para alunos especiais, número

de vagas, datas e horários:

Disciplina	Professores	Período de realização	Nº de vagas
Tópicos Especiais em Ciências da Saúde II – Atenção primária em Saúde: Modelos e Linhas de Cuidado (30h - 2 créditos)	Prof. Dr. Erildo Vicente Muller	Dia: Quartas-feiras Horário: 19h - 22h Datas previstas: 09/04; 16/04; 23/04; 30/04; 07/05; 14/05; 21/05; 28/05; 04/06.	3 vagas
Resposta inflamatória e reparo tecidual (30h - 2 créditos)	Profa. Dra. Marcela Claudino da Silva Nardino	Dia: Quartas-feiras Horário: 13h30 - 17h30 Datas previstas: 16/04; 23/04; 30/04; 07/05; 14/05; 21/05	4 vagas
Fisiopatologia da Obesidade (30h - 2 créditos)	Profa. Dra. Dionízia Xavier Scomparin	Dia: Terças-feiras Horário: 13h 30 - 17h 30 Datas previstas: 06/05; 13/05; 20/05; 27/05; 03/06; 10/06 e 17/06	6 vagas
Tópicos Avançados em Epidemiologia (30h - 2 créditos) EXCLUSIVAMENTE PARA DOUTORANDOS	Prof. Dr. Erildo Vicente Muller Profa. Dra. Pollyanna Kassia De Oliveira Borges	Dia: Terças-feiras Horário: 8h 00 - 11h30 Datas previstas: 06/05; 13/05; 20/05; 27/05; 03/06; 10/06 e 17/06	3 vagas

As ementas serão disponibilizadas no anexo III deste Edital.

Todas as aulas serão ofertadas de forma presencial, no Campus de Uvaranas da UEPG.





6. Do processo de seleção:

O processo de seleção dos candidatos à matrícula em disciplinas na condição de aluno especial consta da avaliação do histórico escolar de graduação, do currículo e da carta de intenção apresentada.

7. Publicação dos resultados:

O resultado final do processo de seleção será publicado em edital até o dia 07 de abril de 2025 e disponibilizado na página eletrônica do PPGCS: http://sites.uepg.br/ppgcs.

8. Matrícula:

8.1. A efetivação da matrícula dos candidatos selecionados na qualidade de aluno em regime especial será realizada pela Coordenação do PPGCS, após a publicação do edital de resultados.

9. Do cumprimento das atividades:

- 9.1. O aluno especial não tem o direito de trancamento de disciplina, e sua desistência acarretará em ônus de reprovação por abandono.
- 9.2. O aluno especial é obrigado a participar de todas as atividades e avaliações determinadas pelo professor da disciplina, com as mesmas obrigações designadas aos alunos regulares e o não cumprimento das normas acarretará em ônus de reprovação por insuficiência de desempenho.
- 9.3. O aluno especial deverá dedicar-se às atividades da disciplina nos horários estabelecidos pelo professor, sem direito à contestação.
- 9.4 Será obrigatória a frequência do discente de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista para a disciplina.

10. Disposições finais:

- 10.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.
- 10.2. Não haverá devolução dos valores pagos, quaisquer que sejam os motivos alegados.
- 10.3. A matrícula na condição de aluno especial não implica, de forma alguma, em vínculo efetivo com o Curso de Mestrado em Ciências da Saúde.
- 10.4 A Coordenação do PPGCS reserva-se no direito de alterar as datas e períodos das ofertas das disciplinas.

11. Informações complementares:

Página eletrônica do PPGCS: http://sites.uepg.br/ppgcs

UEPG: Curso de Pós-graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde Campus Uvaranas -UEPG, Av. Carlos Cavalcanti, 4748, Uvaranas, Bloco M, sala 93B - CEP: 84030-900

Ponta Grossa - PR. E-mail: ppgcs@uepg.br

Ponta Grossa, 28 de março de 2025.

DÊ CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

> Prof. Dr. Eduardo Bauml Campagnoli Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde **UEPG**





ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - PPGCS - MESTRADO - ALUNO ESPECIAL

Nome completo:	Sexo: () Feminino () Masculino		
Pessoa com necessidades especiais () Não		,		
() Sim. Qual?:				
Filiação: Pai: Mão				
Data de nascimento: / / Naturalidade/E	stado:			
Nacionalidade:				
,	Expedidor:			
CPF Número:	•			
Título de Eleitor Número: Zona:		Seção:		
Endereço Residencial: Núr	mero: Complemen	ito:		
Bairro: Cidade: Estac	do: CEP:			
Telefone fixo: () Telefone celular: ()	Operadora:			
E-mail:				
Formação Acadêmica:				
	nstituição:			
Concluído em:				
Curso(s) de Pós-graduação:	Instituição:			
() Em andamento				
()Concluído em: / /				
Link nava a guyriaula Lattage				
Link para o currículo Lattes:				
Solicito minha matrícula como aluno especial para o prir	noire comestre de 2010, r	22(0)		
·	neno semestre de 2019, i	ia(5)		
seguinte(s) disciplina(s):				
Disciplina	Cr	éditos		
Primeira Opção	01	Canos		
Segunda Opção				
Terceira Opção				
Terecina Opção	<u>_</u>			
Informo que:				
() Não cursei disciplina como aluno especial anteriorm	ente no PPGCS			
() Já cursei a(s) seguinte(s) disciplina(s) como aluno especial no PPGCS:				
	opeo.a. 110 1 1 000.			
() Não sou aluno regular de outro programa de Pós-gr	aduação Stricto Sensu (m	nestrado		
ou doutorado) da UEPG.				
() Sou aluno regular do seguinte programa de Pós-graduação Stricto Sensu (mestrado				
ou doutorado) da UEPG:				
·				





() Não sou aluno regular de programa de Pós-graduação Stricto Sensu (mestrado ou doutorado) externo à UEPG. () Sou aluno regular do seguinte programa de Pós-graduação Stricto Sensu (mestrado ou doutorado) externo à UEPG:		
Declaro que este pedido contém informações completas e exatas, que conheço o Edital de Inscrição, aceito o sistema e os créditos adotados pela Instituição para avaliar-me e que, caso seja aceito pelo PPGCS como aluno especial, comprometo-me a cumprir fielmente seus regulamentos.		
Local e data	Assinatura	





ANEXO II - ORIENTAÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

O candidato deve elaborar uma carta de intenção em, no máximo, uma lauda, texto com letra Arial, tamanho 12 e espaço de 1,5 entre linhas.

- O documento deve enfatizar os seguintes itens:
- a) Identificação do candidato: nome e formação universitária;
- b) Motivos pelos quais deseja frequentar a disciplina;
- c) Experiência acadêmica (estágio, monitoria, iniciação científica, Trabalho de Conclusão de Curso) ou profissional do candidato na área da disciplina ou em áreas afins;
- d) Benefícios que a realização da disciplina trará para o seu desenvolvimento profissional;
- e) Projetos futuros correlacionados com a conclusão da disciplina.





ANEXO III - EMENTA DAS DISCIPLINAS COM VAGAS OFERTADAS

Disciplina	EMENTA
Tópicos Especiais em Ciências da Saúde II – Atenção primária em Saúde: Modelos e Linhas de Cuidado (30 horas – 2 créditos)	A Atenção Primária à Saúde: as estratégias e o conjunto de temas que desafiam sua implementação. Os modelos de atenção e as linhas de cuidado.
Resposta inflamatória e reparo tecidual (30 horas – 2 créditos)	Conceitos em inflamação e reparo tecidual. Respostas celulares envolvidas na resposta imune e inflamatória. Mediadores envolvidos na resposta inflamatória e no processo de reparo. Influência de fatores locais, doenças sistêmicas e fármacos.
Fisiopatologia da Obesidade (30 horas – 2 créditos)	Aspectos históricos da prevalência e da definição de Obesidade abrangendo o Período Paleolítico à Idade Contemporânea; Epidemiologia da Obesidade no Brasil e no Mundo; Etiologia e Genética da Obesidade; Status Nutricional; Classificação da Obesidade; O Tecido Adiposo; O Metabolismo da Obesidade; Sistema Endócrino; Síndrome Metabólica.
Tópicos Avançados em Epidemiologia (30 horas – 2 créditos)	Conceitos de saúde. Processo saúde-doença. Determinantes e condicionantes do processo saúde-doença. Determinantes sociais do processo saúde-doença. Teorias de Causalidade das Doenças. Fontes de dados para pesquisa epidemiológica, medidas de frequência das doenças. Medidas de associação e de efeito. Desenhos de estudos epidemiológicos.